



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 250/93

Senhor Presidente:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18/05/93

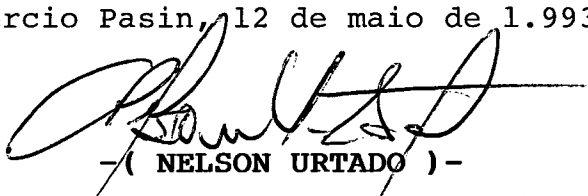
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a construção de uma lombada defronte a Pré-Escola Tia Ilse, situada na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vem atender aos reclamos das mães que tem seus filhos na Escola Municipal Tia Ilse, e na entrada dos alunos, bem como na saída, colocando em risco a vida das crianças, pois é grande o movimento de veículos naquela via pública.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 12 de maio de 1.993.


-(NELSON URTADO) -
Vereador